***A***ta da 39ª Sessão Ordinária do Conselho Social / FUNDEB – Rio de Janeiro, realizada em 14 de março de 2012.

Aos quatorze dias do mês de março de 2012, realizou-se nas dependências da Secretaria Estadual de Educação a trigésima nona reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro. Presentes os Senhores Conselheiros Marco Antônio Rosa Silva, Sérgio Mendes, Creuza Mattoso de Almeida, Marila Sampaio de Sant’anna, Marlene Puerta Coelho, Rosemery Borges Pereira, Fátima Aparecida de Abreu Oliveira Carlos Alexandre de Lima Nogueira, José Cosme Andrade Lima, Misael Saade Maia, Sidney Campos Neves, Solange Bergami. Registra-se ainda a presença da servidora Maria Minerva de Medeiros Valle que, em breve, será nomeada para a vaga deixada pela ex-Conselheira Esther Santos Ferreira Monteiro.

Aberta a sessão, o Presidente passou a leitura e aprovação da Ata da 37ª Sessão Ordinária. Houve, por parte dos Conselheiros, discordância com o que constava no texto sobre a existência de lanchonetes nas escolas estaduais. Após novo debate sobre a legislação que trata do assunto, foi dada nova redação ao documento. Por pertinente, reproduz-se, a seguir, o texto do Artigo 1º da Lei 4.508 de 11/01/2005. Por solicitação do Presidente, registra-se que o combate à obesidade infantil é alvo de campanha do Governo Federal. Este fato evidencia a atualidade dos temas em discussão pelo Conselho.

................................................

*“Fica proibido comercializar, adquirir, confeccionar e distribuir produtos que colaborem para a obesidade infantil, em bares, cantinas e similares instalados em escolas públicas e privadas situadas no Estado do Rio de Janeiro.”*

................................................

Ainda durante a leitura desta Ata, a Conselheira Creuza Mattoso manifestou sua preocupação sobre o pedido de correção feita pela ex-Conselheira sobre sua participação na Sessão Extraordinária de novembro de 2011. Continua a Conselheira indagando se não seria o caso de refazer a Ata relativa àquela Sessão. O Presidente esclarece que (a) as Atas são distribuídas aos Conselheiros com antecedência para que possam ser avaliadas com calma e, se for o caso, sofram alterações antes mesmo de sua leitura e aprovação; (b) que não houve esta manifestação por parte da ex-Conselheira em tempo hábil e (c) uma vez aprovada a Ata, a mesma não pode mais sofrer quaisquer alterações. Terminando, o Presidente esclarece ainda que a redação foi feita de comum acordo com a ex-Conselheira e esta concordou que a correção constasse em uma Ata posterior. Na sequência, houve a leitura e aprovação da Ata da 38ª Sessão Ordinária.

Dando prosseguimento à pauta, o Presidente apresentou aos Conselheiros, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, o teor do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco que consta no Relatório de Auditoria Governamental realizada na Prefeitura de Arraial do Cabo. Como, dentre outros assuntos, o voto envolveu a aplicação correta dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, foi novamente discutido pelos membros do Conselho o uso destes recursos que encontram amparo legal nos Artigos 70 e 71 da LEI N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Em seguida o Presidente lembrou que até o momento não houve nenhuma resposta à solicitação encaminhada ao TCE no sentido de ser dada a este Conselho uma relação dos processos que tratam do repasse de recursos ao FUNDEB pelo Estado e do estágio atual de cada um deles. Propõe, então, minuta de novo ofício àquela Corte de Contas reforçando o pedido, sendo a proposta acatada por todos.

Ainda no trato com outros órgãos, o Presidente comunica aos Conselheiros, a pedido do Ministério Público Estadual, o adiamento da reunião com a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital e ainda a Instauração do IC 278/11 que trata do repasse de recursos do Estado ao FUNDEB em 2010 por esta Promotoria. Por último, o Presidente dá ciência aos Conselheiros do ofício do Ministério Público Federal – MPF que solicita informações sobre a prestação de contas do PNATE/2010, realizada pela Secretaria Estadual de Educação – SEEDUC/RJ e do parecer exarado pelo Conselho. Pergunta, ainda o Presidente, aos representantes da SEEDUC presentes se houve alguma solicitação deste tipo feita diretamente à Secretaria. O Conselheiro Sérgio Mendes, Chefe de Gabinete da SEEDUC, informa que não tomou conhecimento de nenhum ofício neste sentido e convoca o servidor Paulo Roberto Laboissière, da Superintendência de Infraestrutura, que confirma não ter recebido qualquer ofício do MPF e reforça os esclarecimentos que já foram prestados sobre o tema em outras Sessões. Após debate, fica então decidido que a resposta será dada por ofício do Conselho e que o Presidente, ao entregá-lo, tentará manter contato com a Procuradora da república que emitiu o ofício ou alguém de sua equipe.

Retomando a agenda de visitas às escolas da rede estadual, houve consenso em agendar a próxima visita para o dia 18/04. Quanto à escola a ser visitada, a Conselheira Rosemery Pereira manifestou interesse que a escola escolhida fosse o CIEP Pablo Neruda em São Gonçalo. Como o Conselho ainda deve visitar a Escola Manoel Bandeira em Duque de Caxias, a decisão definitiva será tomada na próxima reunião.

A seguir foram discutidos os seguintes pontos: O Presidente mencionou que as informações disponíveis no site da SEEDUC sobre o Conselho já foram atualizadas com a publicação do Calendário 2012 e Atas de 2011. Prossegue informando que já foram feitas as atualizações do cadastro do Conselho no site do FNDE e aguarda parecer daquele órgão sobre as informações fornecidas. A servidora Carla Prata informa que, devido à mudança da SEEDUC para o Santo Cristo, ainda não foi possível consolidar as informações sobre a execução orçamentária do FUNDEB, conforme pedido em nossa última reunião.

Finalmente, o Conselheiro Sérgio Mendes informa que a mudança da SEEDUC para a nova sede está praticamente concluída e que a próxima reunião do Conselho se dará no novo espaço. Sabendo da dificuldade de alguns Conselheiros em chegar ao novo endereço, prontifica-se este a fornecer transporte àqueles que assim desejarem saindo da Rua da Ajuda e retornando ao mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, lavrou a presente Ata, assinada pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012

Marco Antonio Rosa Silva Rita Maria C. Guimarães

 Presidente Secretária